DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 168, de 26 de agosto de 2.021.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itaberá-SP.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a Sra. **Telma Cristina Garcia Lacerda**, portadora do RG. 33.940.661-6-SSP/SP, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itaberá-SP.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 26 do mês de agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 26 de agosto de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7694-7B2A-F7BD-6FA7

Portaria nº 169, de 27 de agosto de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de férias do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 4.569;

Considerando o despacho 2, no mesmo memorando, do Sr. Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Rejane Maria de Freitas,** Oficial Administrativo, portadora do RG. n° 24.272.612-4, para substituir o servidor Nilson Domingos de Oliveira, em seu período de férias de 30 de agosto a 13 de setembro de 2.021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de agosto de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 27 do mês de agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 27 de agosto de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7C97-969A-8807-50D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

30 de agosto de 2021 as 9:30 Hs, para apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025.

30 de agosto de 2021 as 14:30 Hs, para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

A audiência pública em razão da flexibilização das restrições de aglomeração de pessoas imposta pela quarentena para combate a COVID-19, poderá contar com a presença dos cidadãos correspondente até o limite de 40% do número de assentos do plenário e a mesma será transmitida em tempo real pelo Facebook e Youtube da Câmara Municipal e adotados o sistema que possibilite a manifestação popular por meio do mecanismo de comentários das redes sociais que deverá ser monitorada para respostas aos questionamentos.

Itaberá, 24 de agosto de 2021.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 12/2021

Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 04/2019, de objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vales refeições para os funcionários da Prefeitura Municipal de Itaberá. Empresa: VS-CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA EPP – Processo: 419/2018. Modalidade: Pregão Presencial 147/2018. Homologação: 22/01/2019. Rescisão 27/08/2021. Nilson D. de Oliveira – Sec. Mun. de Administração